



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



Representação N°02/2021

Autora: Joana D'arc Valente Santana

À Procuradoria Geral

Assunto: Para apreciação e emissão de parecer.

1. Encaminhamos a Representação N°02/2021, de autoria da senhora Joana D'arc Valente Santana, que visa apurar possível infração Político-Administrativa imputada ao Prefeito Sebastião Bocalom, por descumprimento ao artigo. 4º, incisos VII e X.

Rio Branco - Acre, 24 de agosto de 2021.



Cap. N. Lima
Presidente CMRB



Câmara Municipal de Rio Branco – Acre
Gabinete da Presidência



OF/CMRB/GABPRE/Nº 674/2021

Rio Branco-AC, 25 de agosto de 2021.

À Senhora

Evelyn Andrade Ferreira

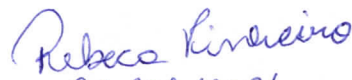
Procuradora- Geral da Câmara Municipal de Rio Branco

Senhora Procuradora,

Encaminho a Vossa Senhoria, em anexo, petição de aditamento subscrita pela Senhora Joana D'Arc Valente Santana a fim de que seja juntada aos autos da Representação 02/2021, que se encontra em tramitação nesse setor.

Atenciosamente,


CAP. N. LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco


25/08/2021



Joana D'Arc Valente Santana

Advogada Militante – OAB/AC 869



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE, VEREADOR MANOEL JOSÉ
NOGUEIRA LIMA

JOANA D'ARC VALENTE SANTANA, brasileira, solteira, natural de Cruzeiro do Sul – Acre, inscrita na OAB/AC sob nº 869, Título de Eleitor nº **002329592402**, portadora do RG 128.062 SSP/AC e CPF Nº 236.091.172-49, Rua Veterano Telmo Julião, 357, Abraão Alab, Rio Branco, Acre, CEP 69.908-970. Com fundamento na Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Estado do Acre, artigo 24, inciso IX; artigo 59 e seu parágrafo único; nos incisos VII e X do artigo 4º e no inciso I do artigo 5º do Decreto Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967; e, artigo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Branco, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no Art. 329, apresentar

ADITAMENTO À INICIAL

Pelos motivos a seguir expostos.

Trata-se de aditamento da Inicial que foi instrumento que apresentou DENÚNCIA em face de o Prefeito de Rio Branco, Sr. Sebastião Bocalom Rodrigues – Tião Bocalom, haja vista a prática de infrações político-administrativas, conforme as razões de fato e direito a seguir descritas, querendo seja decretada a perda de seu cargo.

Faço a inclusão das publicações que tornaram os atos do Prefeito ações públicas e notórias, a seguir:

1. AC 24 HORAS - 17-08-2021 - Bocalom se pronuncia sobre denúncias contra Frank Lima - acredita no secretário;
2. AC 24 HORAS - 24-08-2021 - Corregedora que investiga Frank Lima é exonerada por Bocalom _ ac24horas.com - Notícias do Acre;
3. CORREIO 68 COM - Bocalom exonera Corregedora-geral que instalou comissão para investigar Frank Lima após acusações de assédio _ CORREIO68.COM;

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Protocolo Geral

Data: 24/08/2021

Hora: 15:57

Recebido: Manoel José Nogueira Lima

PROTOCOLO GERAL

Processo / CMRB Nº 11.139

Em: 24/08/2021

Manoel José Nogueira Lima



Joana D'Arc Valente Santana

Advogada Militante – OAB/AC 869



4. G1 AC - 12-07-2021 - Servidoras denunciam secretário de Saúde de Rio Branco por assédio sexual e comissão quer afastamento _ Acre _ G1;
5. G1 AC - 13-07-2021 - Secretário de Saúde de Rio Branco denunciado por assédio sexual pede abertura de inquérito administrativo;
6. Notícias da Hora - 21-08-2021 - Bocalom exonera corregedora que abriu investigação contra Frank Lima;
7. O RIO BRANCO - 24-08-2021 - Bocalom exonera corregedora-geral do Município;
8. TRIBUNA DO ACRE - 21-08-2021 - Tribuna do Acre - Bocalom é acusado de pressionar corregedora para arquivar processo contra Frank Lima.

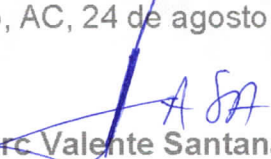
O que a denunciante roga a esta Casa é que considere os graves atos para autorizar seja o Prefeito de Rio Branco processado por suas infrações político-administrativas.

4 – Do Pedido

Preferiria que o Prefeito tivesse condição de concluir o seu mandato. Porém, a situação se revela grave, pois o comportamento do Prefeito é inadmissível, e, que só nos resta pedir a esta Câmara de Vereadores que autorize seja ele processado pelas infrações político-administrativas previstas nos incisos VII e X do Art. 4º do Decreto Lei 201/1964.

Por certo o aqui apresentado é suficiente para instruir o feito; porém, na eventualidade de a Câmara entender pela necessidade de ouvir testemunhas, desde logo, arrolam-se a Dra. Janice Ribeiro Lima e a Vereadora Dra. Michelle Melo.

Rio Branco, AC, 24 de agosto de 2021.


Joana D'Arc Valente Santana
OAB/AC sob nº 869



Bocalom terá 30 dias para enviar parecer da PGM que diz que Frank não poderia ser investigado

Publicado 2 horas atrás Em 24/08/2021

Por **Lucas Vitor**



FOTO
SÉRGIO VALL



A Câmara de Vereadores de Rio Branco (CMRB) aprovou nesta terça-feira, 24, um requerimento da vereadora Michelle Melo (PDT) que determina ao prefeito de Rio Branco, Tião Bocalom (Progressistas), que encaminhe o documento da Procuradoria Geral do Município (PGM) que afirma que o atual secretário de saúde, Frank Lima, não poderia ser investigado pelas acusações de assédio sexual por não ser servidor efetivo do município.

O pedido do requerimento da PGM ocorreu após Janice Ribeiro, a corregedora-geral que instalou um Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) para investigar as acusações de assédio contra o secretário municipal de saúde, Frank Lima, ter sido exonerada por Bocalom na última semana.

Em entrevista à rádio Gazeta na sexta passada, 20, o prefeito destacou que a decisão em exonera-lá ocorreu devido as coisas não andarem bem. Segundo ele, a PGM determinou para a Corregedoria que só poderiam trabalhar em ações contra funcionários efetivos e não contra secretários.

“A gente tomou essa decisão de exonerar a Janice porque realmente ali as coisas não estavam andando bem. Veja só, a Procuradoria Geral do Município determinou para ela, de que a corregedoria só pode trabalhar em ações contra funcionários efetivos e não contra secretários, entendeu? E aí ela continuou insistindo nessa situação e outros problemas que aconteceram que não quero falar aqui”, afirmou.

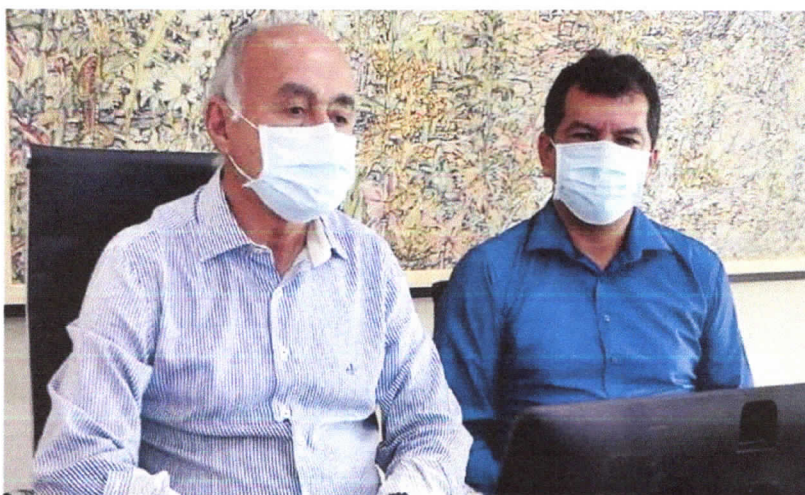
Na sessão, a vereadora Michelle Melo (PDT) afirmou que o requerimento se trata de saber se realmente existe tal documento da Procuradoria Geral do Município isentando Frank Lima de ser investigado por ser secretário.

“Foi aprovado nesta Casa o pedido do ofício da PGM dizendo que a corregedoria não pode investigar o secretário de saúde. Nós queremos saber se realmente existe um documento dizendo que o secretário é intocável e não pode sequer ser investigado pelas acusações”, afirmou Michelle Melo.

Bocalom se pronuncia sobre denúncias contra Frank Lima e diz que acredita no secretário

Publicado 1 mês atrás em 11/07/2021

Por [Leônidas Badaró](#)



O prefeito de Rio Branco, Tião Bocalom, conversou com o **ac24horas** na noite deste domingo, 11, após vir à tona acusações de supostos assédios sexuais praticados contra o secretário municipal de saúde, Frank Lima.

Bocalom contou que soube das denúncias através do próprio Frank e que acredita na palavra de seu secretário.

“Eu conheço o Frank desde 1998 e acredito em suas palavras. Não creio que ele tenha cometido qualquer assédio sexual. Até que se prove o contrário, continuo tendo a minha confiança”, disse Bocalom.

O prefeito de Rio Branco repetiu o discurso dito por Frank de que as denúncias são motivadas por vingança por mudanças implantadas no Fundo Municipal de Saúde.

“Ali era um antro de corrupção e nós estamos mudando essa realidade. Quando você mexe com isso, acaba desagradando muita gente, e é o que o Frank tem feito”, disse Bocalom.

O gestor ainda encaminhou à reportagem a mensagem postada por Frank no grupo de secretários municipais onde relata as acusações.

“Estavam superfaturando as licitações na SEMSA e eu mandei mexer no fundo municipal de saúde, e essas acusações são para me intimidar, mas não vão conseguir”, diz um trecho da mensagem.

📌 POLÊMICA

Bocalom exonera Corregedora-geral que instalou comissão para investigar Frank Lima após acusações de assédio

19 de agosto de 2021 por Redação



ASA

O prefeito de Rio Branco, Tião Bocalom (Progressistas), exonerou nesta quarta-feira (18) via Diário Oficial do Estado (DOE), a Corregedora-Geral do município, Janice Ribeiro Lima.

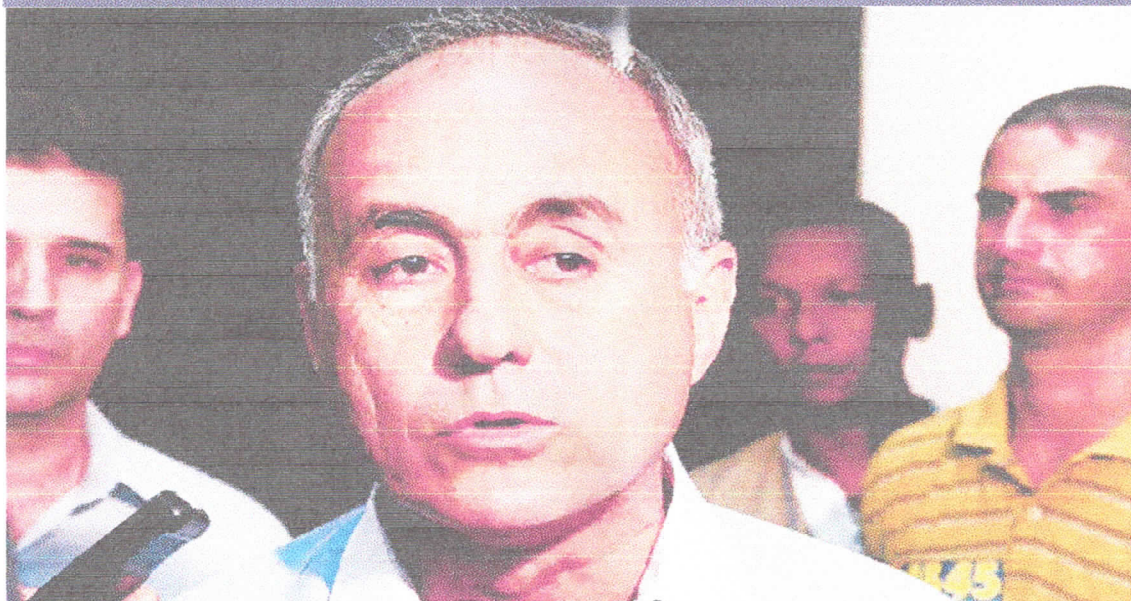
Também foi designado o coordenador de Assuntos Jurídicos e Atos Oficiais, Jorge Eduardo Bezerra de Souza Sobrinho, para responder, cumulativamente, pelo expediente da CorregedoriaGral.

Janice foi a responsável pela abertura do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que apurava denúncias de supostos assédios sexuais cometidos pelo secretário de Saúde, Frank Lima.

A comissão formada por Janice foi composta por João Lucas Coelho, Marlene Campos dos Reis e Maria Aparecida Figale, que terão o prazo de 60 dias a partir da publicação desta quinta-feira, 15 de julho, para conclusão dos trabalhos.



Política



Câmara Municipal de Rio Branco recebe denúncia que pode levar ao impeachment de Tião Bocalom

Handwritten signature/initials in blue ink.

Da redação do Notícias da Hora 24 Agosto 2021

Foi protocolada na Câmara Municipal de Rio Branco, na segunda-feira, dia 23, denúncia contra o prefeito Tião Bocalom (PP), que começou a chefiar a cidade há oito meses, mas tem mandato envolvido em uma série de escândalos, entre eles a possível interferência em uma investigação contra o secretário de Saúde, Frank Lima.

A denúncia foi feita pela advogada Joana D'Arc Valente, conhecida pela forma atípica de atuar na advocacia local, fazendo denúncias principalmente pelas redes sociais, e prestando advocacia para pessoas de baixa renda. No caso das denúncias de assédio contra Lima, Joana D'Arc tem sido defensora das supostas vítimas.

“Atendendo a inúmeros pedidos de homens e mulheres, protocolei a Denúncia Formal Fundamentada em Lei. Agora a responsabilidade está nas mãos dos vereadores da Câmara Municipal de Rio Branco, e tem

que seguir o rito", comenta a advogada, que foi pessoalmente à Casa do Povo deixar o documento.

D'Arc alega que a Prefeitura de Rio Branco está mergulhada em uma crise moral em razão das denúncias, e cita a possível interferência do prefeito na tentativa de conseguir o arquivamento da investigação administrativa que corre na Corregedoria-Geral do Município.

A advogada cita no documento a então chefe do setor, Janice Lima, que foi exonerada por, segundo o prefeito, não atender a uma recomendação da Procuradoria-Geral do Município no sentido de deixar de lado a investigação sobre os atos de Frank Lima. A justificativa é de insubordinação, e não de perseguição.

ASA



21/08/2021

Tribuna do Acre - Bocalom é acusado de pressionar corregedora para arquivar processo contra Frank Lima



Assinatura

política

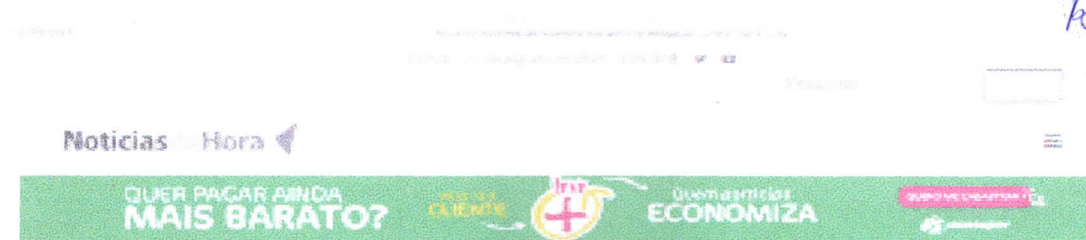
Bocalom é acusado de pressionar corregedora para arquivar processo contra Frank Lima



Escrito por Redação

A vereadora Michelle Melo (PDT) trouxe nesta quinta-feira, 19, novos capítulos envolvendo o episódio da exoneração da corregedorageral do município, Janice Ribeiro Lima. A exoneração de Janice Lima foi publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) desta quarta - [Converse Conosco 21/08/2021 Tribuna do Acre](https://isolate.norton.com/?url=https%3A%2F%2Fwww.tribunadoacre.com.br%2Fpolitica%2Fbocalom-e-acusado-de-pressionar-corregedora-par...) - Bocalom é acusado de pressionar corregedora para arquivar processo contra Frank Lima

<https://isolate.norton.com/?url=https%3A%2F%2Fwww.tribunadoacre.com.br%2Fpolitica%2Fbocalom-e-acusado-de-pressionar-corregedora-par...> 2/3 Ant Próxima (18) pelo prefeito Tião Bocalom (Progressistas). Janice Lima foi a corregedora-geral que abriu um Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) para investigar o secretário de saúde, Frank Lima, após vierem à tona acusações de assédio sexual por parte do gestor. Em sua fala, a parlamentar afirmou que a então corregedora-geral Janice foi saber da sua exoneração, após chegar ao ambiente de trabalho sendo comunicada pelos colegas da decisão do prefeito. Ela classificou a forma da demissão de Janice como "desrespeitosa". "A doutora Janice foi exonerada de forma bastante desrespeitosa e sequer sabia que seria exonerada. Ela chegou para exercer o seu trabalho e foi comunicada pelos colegas que não estaria mais exercendo tal função", afirmou. A vereadora também afirmou que o prefeito Tião Bocalom (Progressistas) criticou a postura da então corregedora-geral, que não levou em conta o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) que informava que o secretário de saúde, Frank Lima, não poderia ser submetido ao Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD). "Hoje eu escutei na rádio o prefeito Tião Bocalom dizendo que ela foi exonerada porque há um parecer da Procuradoria Geral do Município informando que o secretário Frank Lima não poderia ser submetido ao Processo Administrativo Disciplinar (PAD) por não ser servidor efetivo da Casa e a doutora Janice não acatou esse parecer porque conforme todo mundo e a acredito que a sua própria opinião, o secretário Frank Lima hoje está dentro do organograma da secretaria, portanto, ele pode ser submetido às normas e regras da Prefeitura. Hoje, mais uma vez ela foi desrespeitada quando o prefeito vai à rádio falar sobre a capacidade profissional dessa mulher. Venho aqui hoje eu vou apresentar um requerimento para saber que parecer é esse da PGM, já que todos sabemos que agentes públicos que engloba o caso do secretário podem ser submetidos ao PAD. Nós precisamos ficar de olhos bem abertos porque há uma manobra para finalizar esse procedimento sem que de fato chegue a verdade. A doutora Janice montou uma comissão independente", destacou. Por Lucas Vitor /Ac24horas Compartilhar nas redes sociais:



ASA

Da redação do Notícias da Hora / 18 Agosto 2021 Após um período de férias, a corregedora-geral de Rio Branco, Janice Ribeiro Lima, foi exonerada nesta quarta-feira, dia 18, do cargo que ocupava. A decisão, assinada pelo prefeito Tião Bocalom, está publicada no Diário Oficial do Acre. Janice abriu a investigação para apurar a conduta do secretário municipal de Saúde, Frank Lima, que é acusado de assédio sexual contra servidores da instituição. Lima segue no cargo após o prefeito declarar que confia na inocência dele. Frank nega que tenha assediado as mulheres. Janice, enquanto Corregedoria-Geral do Município, escalou três servidores comissionados para investigar Frank Lima: João Lucas Coelho, Marlene Campos dos Reis e Maria Aparecida Figale. Janice deu prazo de 60 dias para o inquérito administrativo ser fechado

2021 Bocalom exonera corregedora que abriu investigação contra Frank Lima

https://noticiasdahora.com.br/politica/bocalom-exonera-corregedora-que-abriu-investigacao-contr-frank-lima.html?fbclid=IwAR2e89olyhPyEaKSp4tTWdBU_-t5lg0QQ9bIViWInCCBY6Jpfb2bVlyY3Rk 2/4 De acordo com fontes ouvidas pelo Notícias da

Hora, o novo corregedor Jorge Eduardo Bezerra de Souza Sobrinho estaria atuando em uma espécie de "operação abafa o caso", inclusive intimidando a comissão instalada por Janice para apurar as denúncias de assédio sexual praticado por Frank Lima. Jorge Eduardo Sobrinho teria pedido para a comissão encerrar os trabalhos, mas os membros teriam se negado a atender o pedido de Sobrinho. Ainda de acordo com a nova denúncia, o novo corregedor é acusado de se reunir com os advogados de Frank Lima para orientá-los de como seu cliente deveria se portar no processo. Outra denúncia que pesa contra o corregedor é de assédio moral, utilizando a Ordem dos Advogados do Brasil no Acre, para intimidar servidores, afirmando que é membro da Comissão de Prerrogativas da OAB/AC

Bocalom exonera corregedora-geral do Município



RIO BRANCO, ACRE

24 DE AGOSTO DE 2021 11:22:58

ANUNCIE CONOSCO, ligue (68) 3302-1313



HOME ▾ GERAL ▾ COLUNISTAS ▾ POLÍTICA ▾ POLICIAL ▾ ESPORTES ▾ FAMOSOS ▾ VÍDEO



Bocalom exonera corregedora-geral do Município

Por Rômulo Nunes 18 de Agosto de 2021 às 09:28:47

Prefeito de Rio Branco, Tião Bocalom (PP), exonou, nesta quarta-feira, 18, a corregedora-geral do Município, Janice Ribeiro Lima, conforme decreto publicado no Diário Oficial do Estado (DOE). O decreto de exoneração não consta a pedido. Por isso, os vereadores da oposição entendem que Janice foi exonerada por decisão do prefeito.

O novo corregedor-geral é coordenador de Assuntos Jurídicos e Atos Oficiais, Jorge Eduardo Bezerra de Souza Sobrinho. Ele vai responder, cumulativamente, pelo expediente da Corregedoria-Geral do Município de Rio Branco.

A então corregedora-Geral do Município (CGM), Janice Ribeiro Lima, instaurou Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar as denúncias de suposto assédio sexual praticado pelo secretário municipal de Saúde, Frank Lima.

Comandada por Janice, a comissão foi composta por João Lucas Coelho, Marlene Campos dos Reis e Maria Aparecida Figale. A comissão tem prazo de 60 dias a partir da publicação desta quinta-feira, 15 de julho, para conclusão dos trabalhos.

ASA

<https://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2021/07/13/secretario-de-saude-de-rio-branco-denunciado-por-assedio-sexual-pede-abertura-de-inquerito-a...> 1/12

20
Rebecca P.
20/07/2021
Rio Branco

Secretário de Saúde de Rio Branco denunciado por assédio sexual pede abertura de inquérito administrativo: 'estou tranquilo'

Ao menos sete servidores da pasta denunciaram secretário por assédio sexual e uma foi ouvida no Centro de Atendimento à Vítima do Ministério Público. Em sessão na Câmara de Rio Branco nesta terça (13), Comissão da Mulher apresentou pedido de afastamento do secretário. Por Iryá Rodrigues, G1 AC — Rio Branco 13/07/2021 14h36 · Atualizado há um mês ACRE g1 ge gshow vídeos ENTRE 22/08/2021 Secretário de Saúde de Rio Branco denunciado por assédio sexual pede abertura de inquérito administrativo: 'estou tranquilo' | Ac...

<https://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2021/07/13/secretario-de-saude-de-rio-branco-denunciado-por-assedio-sexual-pede-abertura-de-inquerito-a...> 2/12 Secretário de Saúde de Rio Branco denunciado por assédio sexual se diz 'tranquilo' — Foto: Ana Paula Xavier/Rede Amazônica



ASA

Após ser denunciado por assédio sexual contra servidoras, o secretário Municipal de Saúde de Rio Branco, Frank Lima, pediu a abertura de um procedimento administrativo na prefeitura para responder às acusações. Ele disse que está “tranquilo” com relação às denúncias e afirmou que é uma “retaliação” ao seu trabalho. Em coletiva nesta terça-feira (13) na sede da Semsa, o próprio secretário foi quem deu o posicionamento da prefeitura após a polêmica e informou sobre a instauração, ainda nesta terça, do procedimento. O G1 tenta um pronunciamento da prefeitura de Rio Branco sobre a situação desde segunda (12), quando o caso veio à tona por meio da vereadora Michele Melo (PDT), que é vice-presidente da Comissão da Mulher da Câmara de Vereadores da capital. A assessoria chegou a dizer que o prefeito Tião Bocalom se posicionou a favor de uma investigação, mas que até que seja concluída essa apuração, ele confia no secretário. Em sessão na Câmara nesta terça (13), a

21
Rubens P.
Secretário de Saúde
Rio Branco

Comissão da Mulher apresentou uma indicação pedindo o afastamento do secretário. O documento deve ser Ads by farmadelivery.com.br Óleo de Lorenzo Supleme... Óleo de Lorenzo Suplemento Alimentar 500mL - Módulo de lipídios para nutrição oral ou en... 3x de R\$281,33 COMPRAR Geléia Agri doce de Piment... A geleia agri doce de pimenta vermelha Queensberry Gourmet é extremamente versátil - Elab... R\$ 13,99 COMPRAR 22/08/2021 Secretário de Saúde de Rio Branco denunciado por assédio sexual pede abertura de inquérito administrativo: 'estou tranquilo' | Ac... <https://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2021/07/13/secretario-de-saude-de-rio-branco-denunciado-por-assedio-sexual-pede-abertura-de-inquerito-a...> 3/12 encaminhado à prefeitura. "Sou um homem que respeita o direito das mulheres, sou um homem extremamente alegre, brincalhão, mas dentro do limite de respeito. Estive em conversa com o prefeito de Rio Branco, não quero me esconder atrás do cargo, estou à disposição da sociedade, dos órgãos de controle e por iniciativa minha e do próprio prefeito, a prefeitura vai abrir um processo administrativo disciplinar para que eu e as pessoas envolvidas possam ser ouvidas. No segundo momento, vou defender minha honra na Justiça. Tenho consciência da minha conduta ética e moral. Como tiveram o direito de me acusar, eles terão o dever de apresentar as provas", afirmou o secretário. Lima voltou a falar que as denúncias teriam ligação com mudanças que ele tem feito na secretaria, especialmente no Fundo Municipal de Saúde, após detectar indícios de irregularidades nos processos licitatórios. Questionado sobre o porquê de ter divulgado os problemas encontrados na pasta e a suposta retaliação ao trabalho somente após as denúncias, ele afirmou que as discussões e mudanças estavam sendo feitas de forma interna. "Queria dizer que estou tranquilo, sei da minha responsabilidade com a coisa pública, sei da minha responsabilidade com minha família e sei da minha responsabilidade com meus subordinados. Detectamos alguns problemas [no Fundo Municipal de Saúde], que poderiam causar problemas futuros, principalmente na montagem dos nossos processos, dos termos de referência para licitação. Como estamos mexendo com interesses grandes, não obstante a isso, eu recebi essa denúncia de que havia ultrapassado limite com algumas servidoras daqui." Ao apresentar a indicação para afastamento temporário do secretário, a presidente da Comissão da Mulher, vereadora Lene Petecão questionou o fato de o secretário não ter informado à Câmara sobre a suposta vingança que estaria sofrendo, uma vez que o parlamento mirim é o responsável por fiscalizar o poder municipal. "Jamais poderia me calar diante de toda essa situação desse suposto assédio sexual. Pela minha conduta moral, eu sempre farei a defesa delas, e sou solidária mesmo não conhecendo. Como presidente da Comissão da Mulher, estou apresentando, e 22/08/2021 Secretário de Saúde de Rio Branco denunciado por assédio sexual pede abertura de inquérito administrativo: 'estou tranquilo' | Ac... <https://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2021/07/13/secretario-de-saude-de-rio-branco-denunciado-por-assedio-sexual-pede-abertura-de-inquerito-a...> 4/12 gostaria que os demais vereadores pudessem assinar junto comigo, essa indicação de afastamento temporário do secretário Frank Lima até as apurações. Porque certamente deve ter uma apuração", disse.

ASA

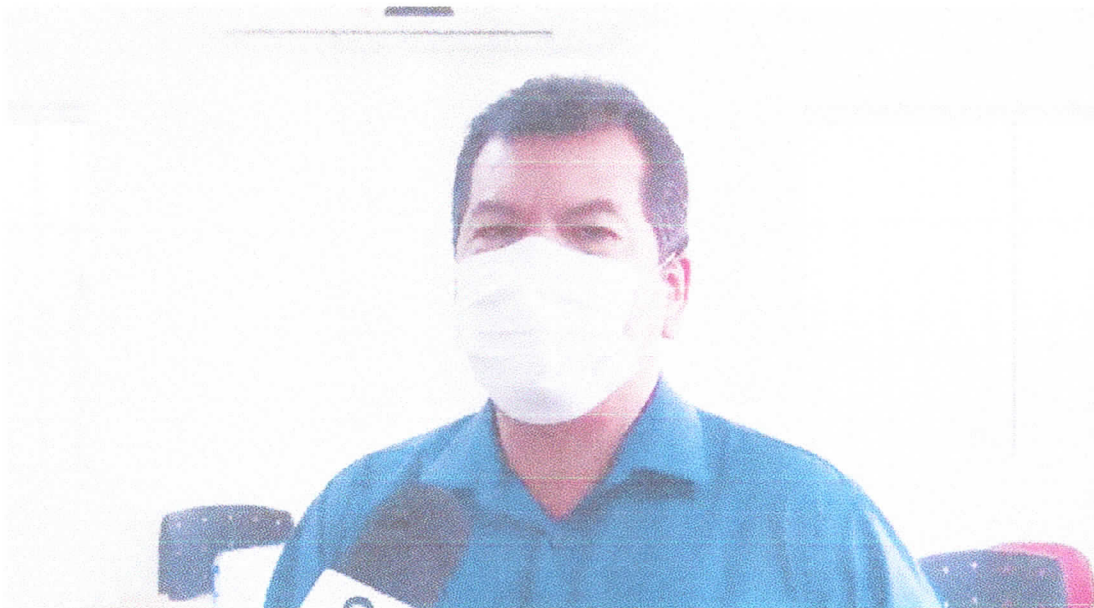
22/08/2021 Servidoras denunciam secretário de Saúde de Rio Branco por assédio sexual e comissão quer afastamento | Acre | G1

22
VEREADORA
JURIDICA
RUBICA P.

<https://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2021/07/12/servidoras-denunciam-secretario-de-saude-de-rio-branco-por-assedio-sexual-e-comissao-quer-af...> 1/8

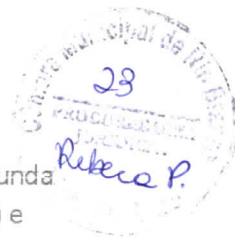
Servidoras denunciam secretário de Saúde de Rio Branco por assédio sexual e comissão quer afastamento

Comissão da Mulher vai pedir afastamento dele na sessão da Câmara de Rio Branco na terça-feira (13). Das sete mulheres, uma já foi ouvida no Centro de Atendimento à Vítima do Ministério Público. Por Iryá Rodrigues, G1 AC — Rio Branco 12/07/2021 13h45 · Atualizado
Secretário Frank Lima foi denunciado por assédio sexual — Foto: Reprodução/Rede Amazônica Acre Sete mulheres que trabalham na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco denunciaram o secretário da pasta, Frank Lima, por assédio sexual. As denúncias chegaram ao conhecimento da vereadora Michele Melo (PDT), que é vice-presidente da Comissão em Defesa da Mulher da Câmara de vereadores da capital. há um mês



Secretário Frank Lima foi denunciado por assédio sexual — Foto: Reprodução/Rede Amazônica Acre

Ao G1, a vereadora afirmou que vai pedir o afastamento do secretário até que investigações sejam concluídas. O pedido deve ser formalizado na sessão desta terça-feira (13) na Câmara. Há ainda áudios das mulheres relatando as situações, mas a parlamentar alegou que não tem autorização para divulgar. Segundo ela, as mulheres relatam terem passado por diversas situações constrangedoras com o secretário, inclusive, de piadas com conotação sexual. Algumas dizem ainda que Lima chegou a oferecer cargos em troca de algum tipo de relação com ele. "Todas elas informam mais ou menos a mesma coisa. Elas contam que desde o início da gestão isso acontece e que todo mundo sabe da 'fama' dele de ser desse jeito. São sete mulheres. E eu, como vereadora, orientei em relação aos trâmites que deveriam ser feitos, que elas formalizassem a denúncia por vias legais e me coloquei à disposição", disse Michele. Ainda segundo a vereadora, uma das servidoras denunciou o caso na delegacia e também no



Ministério Público do Acre e que as demais iriam formalizar as denúncias ainda nesta segunda (12). O MP-AC confirmou que recebeu denúncia de uma servidora ainda na sexta-feira (9) e que ela está sendo ouvida nesta segunda (12) no Centro de Atendimento à Vítima (CAV) do órgão. O G1 tentou contato com a delegada Elenice Frez, da Delegacia da Mulher, para saber se recebeu denúncia e se iniciou investigação, mas não obteve resposta até última atualização desta matéria. Secretário nega Em nota, o secretário negou as acusações e disse que está sendo perseguido após fazer mudanças na secretaria. "Detectamos superfaturamentos em alguns processos licitatórios, enfim, mudamos as pessoas do setor e é justamente uma dessas pessoas que fez essa denúncia Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa Política de Privacidade. Conheça nosso Portal da Privacidade e veja a nossa nova Política. PROSEGUIR 22/08/2021 Servidoras denunciam secretário de Saúde de Rio Branco por assédio sexual e comissão quer afastamento | Acre | G1 <https://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2021/07/12/servidoras-denunciam-secretario-de-saude-de-rio-branco-por-assedio-sexual-e-comissao-quer-af...> 3/8 descabida. Óbvio que insatisfeita com as medidas que adotamos", alega. Voltou a alegar que as acusações são caluniosas por conta de mudanças no sistema do Fundo Municipal de Saúde. "Fizemos as mudanças necessárias e estávamos, até então, resolvendo isso dentro da esfera administrativa e da forma mais condescendente possível. No entanto, como chegou a esse patamar, quanto até a minha honra vem sendo colocada em xeque de forma vil e covarde, já noticiamos a Polícia Civil e os Órgãos de Controle do Ministério Público Estadual para que aprofundem ainda mais as investigações quanto as pessoas que confeccionam os documentos licitatórios e quem for culpado pague de fato pelos seus erros. Tenho minha consciência limpa e meu coração está tranquilo", finaliza. A Prefeitura, por meio da assessoria de imprensa, informou que o prefeito Tião Bocalom se posicionou a favor de uma investigação, mas que até que seja concluída essa apuração, ele confia no secretário. A assessoria disse ainda que uma nota de esclarecimento deve ser divulgada ainda nesta segunda.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OF/CMRB/GAPRE/Nº678/2021

Rio Branco-AC, 26 de agosto de 2021.

A Sua Senhoria
Evelyn Andrade Ferreira
Procuradoria Jurídica - CMRB
N e s t a.

Assunto: Representação/Advogada Joana D'arc Valente Santana.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me deste expediente, encaminhar a Vossa Senhoria a representação da advogada Joana D'arc Valente Santana, que visa apurar possível crime de responsabilidade do senhor Sebastião Bocalom, para ciência e demais providências cabíveis.

Atenciosamente,


Cap. N. Lima
Presidente CMRB

Rua Hugo Carneiro, Nº567 - Bairro Bosque - Rio Branco - AC - CEP 69.900-550

Fone: 68 3302-7200 - E-mail: camara@riobranco.ac.leg.br


26/08/2021



U.SOS

*Organização Universalista em Direitos Humanos na
Amazônia Acreana Brasileira*

Joana D'Arc Valente Santana
Presidente
Advogada Militante - OAB/AC 869



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE, VEREADOR MANOEL JOSÉ
NOGUEIRA LIMA

JOANA D'ARC VALENTE SANTANA, brasileira, solteira, natural de
Cruzeiro do Sul – Acre, inscrita na OAB/AC sob nº 869, portadora do RG 128.062
SSP/AC e CPF Nº 236.091.172-49, Rua Veterano Telmo Julião, 357, Abraão Alab,
Rio Branco, Acre, CEP 69.908-970. Com fundamento na Lei Orgânica do Município
de Rio Branco, Estado do Acre, artigo 24, inciso IX; artigo 59 e seu parágrafo único;
nos incisos VII e X do artigo 4º e no inciso I do artigo 5º do Decreto Lei nº 201 de
27 de fevereiro de 1967; e, artigo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de
Rio Branco, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência para expor e
finalmente requerer o seguinte:

1 – Dos fatos

No dia 23 de agosto de 2021 protocolei nesta egrégia casa legislativa a DENÚNCIA
da prática de infrações político-administrativas pelo Prefeito de Rio Branco, o Sr.
Sebastião Bocalom Rodrigues – Tião Bocalom.

No dia 24 de agosto de 2021 protocolei um ADITAMENTO À INICIAL.

2 – Da Legislação

O Artigo 59 e seu parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Rio Branco
assim estabelece:

Da Responsabilidade do Prefeito Municipal

Art. 59 - São crimes de responsabilidade do Prefeito Municipal, afora
outros definidos em lei federal, os atos que atentem contra a
Constituição da República e do Estado, esta Lei Orgânica e,
especificamente, contra o livre exercício do Poder Legislativo, o
exercício dos direitos políticos, individuais e sociais, a segurança
interna do País, do Estado ou do Município, a probidade na
administração, a Lei Orçamentária e o cumprimento das Leis e das
decisões judiciais.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Protocolo Geral
Data: 26/08/21
Hora: 10:34
Recebido: [assinatura]

PROTOCOLO GERAL
Processo / CMRB Nº 31.343
Em: 26/08/21
[assinatura]



U.S.O.S

*Organização Universalista em Direitos Humanos na
Amazônia Acreana Brasileira*

Joana D'Arc Valente Santana
Presidente
Advogada Militante - OAB/AC 869



Parágrafo Único - O processo e o julgamento, bem como a definição desses crimes são os estabelecidos em Lei Federal.

Fica claro que o rito processual a ser obedecido pela Câmara de Vereadores é o definido no Decreto-Lei nº 201/67, no caso o seu Artigo 5º.

- I. **A denúncia escrita da infração poderá ser feita por qualquer eleitor, com a exposição dos fatos e a indicação das provas.**
- II. De posse da denúncia, o **Presidente da Câmara, na primeira sessão, determinará sua leitura e consultará a Câmara sobre o seu recebimento.**
 - a. Decidido o recebimento, pelo voto da maioria dos presentes
 - b. Na mesma sessão será constituída a Comissão processante
 - c. Com três Vereadores sorteados entre os desimpedidos, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e o Relator.

Realcei os procedimentos iniciais.

Os procedimentos seguintes estão definidos nos incisos III a VII do Artigo 5º do Decreto-Lei nº 201/67.

Compete ao Presidente da Câmara – Art. 33 do Regimento Interno:

- c) determinar a leitura, pelo Secretário, das atas, pareceres, requerimentos e outras peças escritas sobre as quais deva deliberar o Plenário, na conformidade do expediente de cada sessão;

Vale lembrar que é uma das atribuições do Plenário da Câmara – Art. 40:

- VII – processar e julgar o Vereador pela prática de infração político-administrativa;

Portanto, não seguir o rito processual estabelecido por lei é infração político-administrativa cometida por vereador.

4 – Do Pedido

Requeiro a Vossa Excelência o cumprimento do RITO estabelecido em Lei.

Rio Branco, AC, 26 de agosto de 2021.


Joana D'Arc Valente Santana
OAB/AC sob nº 869